

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício da competência prevista no art. 93, IV, da Constituição do Estado, bem como o disposto no § 1º do artigo 18 do Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica AJ/SEGOV 17/2020, conhece das razões recursais avariadas por Carlos Herculanô Santos Rosa, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GREGÓRIO, e as julga improcedentes, tornando definitiva a decisão de reprovação da prestação de contas do Convênio nº 338/2013/SEGOV/PADEM, bem como o Auto de Apuração de Dano ao Erário nº 061/2019, devendo ser adotadas as providências constantes no artigo 14 do Decreto nº 46.830, de 2015.

OLAVO BILAC PINTO NETO
Secretário de Estado de Governo
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

04 1320024 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 15/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Gisele Fernanda Guimarães Mendes, MASP 1.436.202-4, pela servidora Silvínia Maria Vieira, MASP 1.336.913-7, nas Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir:

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
UEMG Nº 25/2019	23 de fevereiro de 2019
COGE Nº 37/2019	11 de maio de 2019

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Simone Domingos de Souza, MASP 1.344.146-4, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 16/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Gisele Fernanda Guimarães Mendes, MASP 1.436.202-4, pela servidora Vanderlei Ribeiro dos Santos MASP 1.117.803-5, na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 23/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 28 de março de 2019.

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Simone Domingos de Souza, MASP 1.344.146-4, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 17/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito das Sindicâncias Administrativas Investigatórias instauradas pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente portaria.

PORTARIAS	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 32/2018	10 de maio de 2018
COGE Nº 05/2019	30 de janeiro de 2019
COGE Nº 32/2019	13 de abril de 2019
COGE Nº 49/2019	16 de julho de 2019
COGE Nº 58/2019	27 de agosto de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 18/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 55/2019	08 de agosto de 2019
COGE Nº 23/2018	29 de março de 2018
COGE Nº 61/2018	01 de setembro de 2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 19/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2 e Marcelline Iolanda Alves Scarpelli, MASP 1.171.609-9, pelas servidoras Sinval de Deus Vieira, MASP 664.878 - 6, e Renata Emara Naziazena, MASP 391.879-4, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 46/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 06 de julho de 2019.

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência do servidor Sinval de Deus Vieira, MASP 664.878 - 6, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 20/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Aylton Coelho, MASP 1.022.838-5, pela servidora Renata Emara Naziazena, MASP 391.879-4, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 47/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 07 de julho de 2018.

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência do servidor Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 21/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo

em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, pela servidora Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir:

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 02/2019	24 de janeiro de 2019
COGE Nº 06/2019	02 de fevereiro de 2019
COGE Nº 11/2019	09 de fevereiro de 2019

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 22/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Katherinne Michelynn Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, pela servidora Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados, conforme portarias listadas no quadro a seguir:

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 03/2019	29 de janeiro de 2019
COGE Nº 42/2019	30 de maio de 2019

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 23/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, e Vitorio Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, pelas servidoras Katherinne Michelynn Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, e Andréa Alves Souza, MASP 1.066.636-0, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 33/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 12 de maio de 2018.

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 24/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, e Vitorio Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, pelas servidoras Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Andréa Alves Souza, MASP 1.066.636-0, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 71/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 25/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir as servidoras Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, pelas servidoras Katherinne Michelynn Cruz Rodrigues, MASP 1.371.540-4, e Andréa Alves Souza, MASP 1.066.636-0, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 33/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 14 de abril de 2019.

Art. 2º Reconstituir a Comissão, para, sob a presidência da servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.228.645-6, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 26/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 61/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 25 de setembro de 2019, pelas servidoras Regina Corrêa Carvalho, MASP 1.367.731-5, Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, e Rosiane Ferreira Duarte de Faria, MASP 1.296.258-5, para, sob a presidência da primeira, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

04 1320253 - 1

AUTORIZAÇÃO AFATAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1.163.685-9, Júlio Sérgio Kummel Guimarães, por 2 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2020.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: MASP 374.308-5, Vanilha Teresinha de Oliveira, referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/11/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MASP 374.308-5, Vanilha Teresinha de Oliveira, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2019.

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças Adriana Dolabela Alves de Sousa - Competência delegada pela Resolução CGE nº 18/2019, publicada em 20/06/2019.

04 1320177 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista as recomendações exaradas na Nota Jurídica AJ/CGE nº 19/2020, de 28/01/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 104/2017, em desfavor de MAYANA MARTINS SILVA, DECIDE:

Declarar a nulidade do ato de demissão a bem do serviço público, publicado no Diário Oficial em 22/05/2019, com retorno dos autos à Secretaria de Estado de Educação, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 18/2019, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 93/2017, de 11 de setembro de 2017, cujo o extrato foi publicado no Diário Oficial de 12 de setembro de 2017, e considerando o Parecer/Núcleo Técnico nº 8/2020, ABSOLVE os ex-servidores Manoel da Silva Costa Júnior, MASP 613.859-8, admissão 1, enquanto Diretor Geral do ITER, Ivonei Abade Brito, MASP 1.274.775-4, admissão 1, enquanto Diretor Geral do ITER, Henrique Geraldo Gonçalves, MASP 1.117.417-4, admissão 1, enquanto Vice Diretor Geral do ITER, Luiz Felipe Almeida Caram Guimarães, MASP 1.166.297-0, admissão 1, enquanto Vice Diretor Geral do ITER, Antônio Carlos Fernandes Quaresma, MASP 1.274.230-0, admissão 1, enquanto Diretor da Diretoria de regularização Fundiária Rural/ITER e Gilson Pereira de Freitas, MASP 985.378-9, admissão 1, enquanto Diretor da Diretoria Fundiária/ITER, por não restar demonstrado nos autos que o processado Manoel da Silva Costa Júnior tenha atestado capacidade técnica do ITER na celebração do Convênio nº1000/2009, e nem restar demonstrado que os processados tenham incorrido em infrações administrativas disciplinares ao atestarem e ordenarem pagamentos de notas fiscais sem a relação de beneficiários dos serviços prestados, bem como não restar demonstrado que tenham contribuído para o pagamento de notas fiscais que não possuíam a relação de beneficiários da prestação de serviços pelas empresas contratadas no âmbito da execução do convênio nº 1000/2009.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

04 1320197 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA AGE
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES – 2020/2021

O ADOGADO-GERAL DO ESTADO convoca, nos termos da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, os Procuradores-Chefes, dos Advogados Regionais e demais Procuradores do Estado às eleições de um representante dos Procuradores-Chefes, um representante dos Advogados Regionais do Estado, cinco representantes dos Procuradores do Estado, um representante dos Procuradores do Estado lotados no interior, e seus respectivos suplentes, para mandato até 28 de fevereiro de 2021, no Conselho Superior da AGE, a serem realizadas no dia 20 de fevereiro de 2020 – quinta-feira – no horário de 10 às 17 horas.

Os representantes dos Procuradores-Chefes, dos Advogados Regionais e dos Procuradores do Estado serão eleitos por seus respectivos pares, sendo que a eleição dos representantes dos Procuradores do Estado observará a representatividade de cada nível da carreira, devendo o Nível I eleger dois representantes. Somente poderá candidatar-se ao Conselho Superior da AGE o integrante da carreira com pelo menos três anos de efetivo exercício no cargo.

Haverá uma mesa receptora de votos localizada nas sedes das Advocacias Regionais, dos Escritórios Seccionais e em Belo Horizonte, no edifício sede, facultado o voto em trânsito, nos termos da Instrução Normativa a ser baixada pela Comissão Eleitoral da AGE que fica constituída pelos Procuradores do Estado Eduardo de Mattos Paixão, que será o Presidente, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz e pela servidora Maria Cristina Costa de Assis.

Os candidatos deverão registrar suas chapas (candidatos titular e suplente), em requerimento dirigido à Comissão, até as 18 horas do dia 18/02/2020 – terça-feira – no protocolo da sede da Advocacia-Geral do Estado, ou por meio eletrônico no seguinte endereço: cristina.assis@advocaciageral.mg.gov.br

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

04 1320262 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 049/2020

Anula a Resolução 033/2020 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Não Obrigatório Direto – Comarca de Pedro Leopoldo. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 206/2019 e 267/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Tendo em vista a duplicidade de normativas referentes à homologação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, PARA ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO, na Comarca de Pedro Leopoldo, edital nº 01/2019, anula a Resolução 033/2020.

Art. 2º – Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução nº 022/2020.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Resolução 033/2020, podendo também ser visualizado no site www.defensoria.mg.def.br. Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

04 1320233 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e

11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel
102633-5, TEN CEL QOPE ARNALDO AFFONSO, da C PM, a partir de 02/12/2019, e sua transferência a partir de 03/12/2019
120346-2, TEN CEL QOS MARCOS DE CAMPOS CARVALHO do CSC, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019

Ao Posto de Tenente Coronel
114737-0, MAJ QOPM ADALBERTO BERNARDES NETO, da 23 CIA PM IND, a partir de 29/11/2019, e sua transferência a partir de 30/11/2019

Ao Posto de Major
103966-8, CAP QOC CARLOS ALBERTO DA COSTA, do 24 BPM, a partir de 02/01/2020, e sua transferência a partir de 03/01/2020

Ao Posto de Capitão
104114-4, 1 TEN QOC JANETE NUNES DA SILVA, do COPOM, a partir de 11/12/2019, e sua transferência a partir de 12/12/2019
105533-4, 1 TEN QOC EDIVAN RIBEIRO DOS SANTOS, do 19 BPM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019

108656-0, 1 TEN QOC SERGIO GOMES DOS SANTOS, do 7 BPM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019
109301-2, 1 TEN QOC RAMON PAZ MENDONÇA, da 12 RPM, a partir de 01/11/2019, e sua transferência a partir de 02/11/2019
111305-9, 1 TEN QOC ALEXSANDRO JOSE DA SILVA, do 52 BPM, a partir de 24/10/2019, e sua transferência a partir de 25/10/2019
121208-3, 1 TEN QOC GILBERTO CARLOS DOS SANTOS, da 16 CIA PM IND, a partir de 03/12/2019, e sua transferência a partir de 04/12/2019

Ao Posto de 1º Tenente
108333-6, 2 TEN QOC JOSE CARLOS LOPES, do 52 BPM, a partir de 28/10/2019, e sua transferência a partir de 29/10/2019
123154-7, 2 TEN QOC LUIZ CARLOS DA SILVA, do 57 BPM, a partir de 21/10/2019, e sua transferência a partir de 22/10/2019

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente
101659-1, SUBTEN QPE EDSON ANTONIO DOS SANTOS, do CAM, a partir de 19/12/2019, e sua transferência a partir de 20/12/2019

103827-2, SUBTEN QPPM EMERSON FERREIRA DA ROCHA, do EMCPE, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019

104341-3, SUBTEN QPPM ELIEL TEODORO DA SILVA, do BTL ROTAM, a partir de 26/12/2019, e sua transferência a partir de 27/12/2019

104806-5, SUBTEN QPPM ELTON BRAGA DE SOUZA, da DINT2, a partir de 28/11/2019, e sua transferência a partir de 29/11/2019